**INDICAÇÃO Nº 107/21, EM 06 DE AGOSTO DE 2021.**

 O **Vereador Celso Fernandes de Oliveira (Celso Piffer), Cidadania**, no uso de suas legais e regimentais atribuições, vem perante Vossa Excelência e seus nobres pares, apresentar esta indicação com o objetivo de sugerir ao Poder Executivo Municipal a adoção da medida político-administrativa de interesse da comunidade.

 “Sugere que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, a instalação de bloqueador para boca de lobo inteligente”.

**JUSTIFICATIVA**

A saúde pública e a qualidade de vida da população, através da instalação nos logradouros públicos do município do dispositivo chamado de Bloqueador para Boca de Lobo Inteligente, para que se possa ter uma cidade mais limpa, livre do mau cheiro que muitas vezes exala das bocas de lobos tradicionais, bem como um adequado meio ambiente urbano, evitando assim os inúmeros insetos e roedores que comprometem a saúde pública, provenientes das bocas de lobo que ficam abertas ao ar livre e que são protegidas somente com grades de ferro.

O Bloqueador para boca de lobo inteligente constitui-se de uma caixa galvanizada a ser introduzida e afixada dentro da boca de lobo, tendo como finalidade impedir o retorno de mau cheiro e a subida de parasitas, exercendo a função de captação das águas que escorrem para a tubulação ou galerias pluviais subterrâneas, abrindo a extremidade inferior no momento da passagem da água e permanecendo totalmente fechada após a água passar, pois possui um sistema de contrapeso que exerce a função de mola abre e fecha.

Certos do vosso apoio desde já agradeceram.

Atenciosamente,

Sala das Sessões Zalmair João Roier (Alemão).

Tapejara, 06 de agosto de 2021.

**Celso Piffer**

**Vereador do Cidadania**